



CNM: 099267.2.0046238-08

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

46238
MATRÍCULA



PORTO ALEGRE, 14 de julho de 1983.

FLS.

1

MATRÍCULA

46238

IMÓVEL: Apartamento nº 107 do Conjunto Residencial, Bloco "E", com entrada pelo nº 245 da rua Joaquim de Carvalho, situado no 1º pavimento, o 4º a contar da frente para os fundos, de quem da rua J. Carvalho olha o conjunto, situado na ala posterior do bloco.---.---.---. Com área real privativa de 49,629 m², área real de uso comum de 6,666 m², perfazendo a área real total de 56,295 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005240 no terreno e no condomínio. O terreno sobre o qual foi construído o Conjunto Residencial, está situado no Bairro Vila Nova, dentro do quarteirão formado pelas ruas Joaquim de Carvalho, 2 e área de terras não urbanizada, a saber: O imóvel medindo 146,85m de frente ao leste a rua 1, dividindo-se ao norte, na largura de 65,67m com alinhamento da rua 2, pelo lado sul, tem a largura de 68,80m e faz divisa com uma área destinada a escola, nos fundos, ao oeste, faz divisa com propriedade de que é ou foi de Elida Maria Salomoni, por uma linha composta de tres segmentos de reta, a saber: o 1º partindo do alinhamento da rua 2, no sentido N-S, tem a extensão de 61,14m, neste ponto o 2º segmento inflete no sentido L-O, na extensão de 12,50m, daí tem início o 3º segmento, retornando a direção N-S, na extensão de 85,75m, até atingir a divisa com a área destinada a escola e fecha o perímetro.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO LTDA., com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 89.021.091/0001-55.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, matr. 17.238, d/Zona.

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de individuação.

Escrevente autorizada: *Yara C. Hoffmann*
O OFICIAL ajudante,

AV-1-46.238 -- 14 de julho de 1983.-- Conforme R-5 da matrícula nº 17.238, AV-6 e 7 da mesma matrícula, o imóvel acima encontra-se hipotecado à HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., de acordo com Contrato de Compra e Venda, de Ratificação de Contrato de Repasse, de Quitação de Hipoteca e de Constituição de Outra, e de Caução de Direitos Creditórios, datado de 31.01.80 e Contrato de Empréstimo, datado de 29.01.81, em aditamento ao contrato acima referido (R-5), no valor total de R\$ 597.554.764,80, juntamente com outros imóveis, cujos direitos creditórios foram caucionados ao Banco Nacional da Habitação.

Escrevente autorizada: *Yara C. Hoffmann*
O OFICIAL ajudante,

AV-02-46.238 -- 25 de setembro de 1984.-- Conforme Instrumento de Re-Ratificação de Contrato de Empréstimo, datado de 14.08.84, as partes (Banco Nacional da Habitação e Habitasul - Crédito Imobiliário S/A), têm justo e contratado o seguinte: Que tendo em vista as condições de comercialização de parte das unidades habitacionais, o Agente Financeiro (Habitasul - Crédito Imobiliário S/A), obriga-se a amortizar parte do empréstimo no valor de R\$ 5.076.585.650,29 equivalentes nesta data a 495.999,11386 UPC. O Agente Financeiro disporá do prazo de carência até 17.07.84, aos juros de 5,4% a.a. (Taxa Nominal) e 5,536% a.a. (Taxa Efetiva). O restante do valor do empréstimo concedido permanecerá em carência até 17.01.85, aos juros iguais aos mencionados acima. Ao final do prazo de carência, o restante do empréstimo será amortizado em 264 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 17.02.85, aos juros de 5,2% a.a. (T.N.) e 5,326% a.a. (T.E.). Ficam assinadas e ratificadas.

CONTINUA NO VERSO



www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



FLS.

MATRÍCULA

1-v

46.238

ratificados os demais termos do contrato.-

PROTOCOLO: 151.720.

O OFICIAL Ajudante: *[Assinatura]*

AV-3-46238.-. 19 de maio de 1986.-. Conforme requerimento datado de 21.8.85 foi instituída a convenção de condomínio, registrada sob nº 820 do livro 3, da qual faz parte o imóvel acima.

Escrevente autorizada: *[Assinatura]*

AV-04-46.238.- 25 de junho de 1986.- Conforme Contrato Particular de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca, Confissão de Dívida, Caução de Crédito Hipotecário, e Outras Avenças, datado de 30.12.85, a HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A juntamente com o BNH autorizaram o cancelamento da av-01 e av-02.-

PROTOCOLO: 185.268.

O OFICIAL Ajudante: *[Assinatura]*

R-5-46.238.-. 25 de Junho de 1986.-. COMPRA E VENDA.-.

Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, - confissão de dívida, caução de crédito hipotecário e outras avenças, datado em 30.12.85. Valor: 117.126.709. Avaliação: CR\$121.400.423. Transmittente: COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM BOTANICO LTDA, com sede n/c, CGC 89.021.091/0001-55. ADQUIRENTE: DALVA GIORGIO ANTUNES, funcionária pública federal e seu marido WALTER EDGAR ANTUNES, sem profissão, brasileiros, CPF nº 193.106.410-63 e 355.026.590-20, residentes e domiciliados n/c.

PROTOCOLO: 185.268

Escrevente: Lucia

O OFICIAL Ajudante: *[Assinatura]*

R-6-46.238.-. 25 de Junho de 1986.-. ÔNUS- HIPOTECA.

Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, - confissão de dívida, caução de crédito hipotecário e outras avenças, datado em 30.12.85. Valor da Dívida: CR\$121.400.423. Avaliação: CR\$121.400.423. Prazo: 288- prestações mensais no valor inicial de CR\$979.639. Juros: 6,5% a.a. T.Efetiva: - 6.697% a.a. Devedor: DALVA GIORGIO ANTUNES, funcionária pública federal, e seu marido WALTER EDGAR ANTUNES, sem profissão, brasileiros, CPF nº 193.106.410-63 e 355.026.590-20, residentes e domiciliados n/c.

"EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA"

CREDORES: HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede n/c, CGC 92.859.800/0001-80

PROTOCOLO: 185.268

Escrevente: Lucia

O OFICIAL Ajudante: *[Assinatura]*

Av-7-46:238.-. 25 de Junho de 1986.-. Conforme contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de - crédito hipotecário e outras avenças, datado em 30.12.85, a HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, caucionou ao BNH os direitos creditórios que possuía no R-6.

PROTOCOLO: 185.268

Escrevente: Lucia

O OFICIAL Ajudante: *[Assinatura]*

CONTINUA A FOLHAS

www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 06 de agosto

de 19 98

FLS.

MATRÍCULA

02

46.238

46.238

MATRÍCULA

Av.08 - 46.238 - 06 de agosto de 1998 - Conforme Termo de Liberação de caução, datado de 20.11.97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do BNH, autorizou o cancelamento da caução, objeto da Av. 07 supra.

PROTOCOLO: 351.584(22.07.98) escrevente autorizada(o) *Ana Luiza*
Registrador: emol. R\$ 9,40 A

Av.09 - 46.238 - 06 de agosto de 1998 - Conforme Instrumento Particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 20.07.98, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R.06 supra.

PROTOCOLO: 351.583(22.07.98) escrevente autorizada(o) *Ana Luiza*
Registrador: emol. R\$ 18,70 A

AV.10-46.238, de 5 de Julho de 2004. Conforme requerimento, datado de 28.01.2004, por Dalva Snider Giorgio e Walter Edgar Antunes, foi dito que de acordo com sentença proferida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões, desta Capital, datada de 12.08.1986, foi homologado o Divorcio dos requerentes, voltando a mulher a usar o nome de solteira, como acima requereu.

PROTOCOLO: Nº 446.299 de 22/06/2004. Escrevente: Ana Luiza

Escrevente Autorizado(a): *Ana Luiza*

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos: R\$. 15,60

AV.11-46.238, de 5 de Julho de 2004. Conforme requerimento, datado de 01.06.2004, instruído de prova hábil, por Dalva Snider Giorgio e Walter Edgar Antunes, foi dito que são inscritos no CIC sob nºs 193.106.410-53 e 055.026.590-20, respectivamente.

PROTOCOLO: Nº 446.300 de 22/06/2004. Escrevente: Ana Luiza

Escrevente Autorizado(a): *Ana Luiza*

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos: R\$. 15,60

R.12-46.238, de 5 de Julho de 2004.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviços Notariais e de Registros do Bairro Belém Novo, nesta Capital, Livro nº.160, fls.038, em 28.01.2004.

VALOR: R\$.22.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.33.900,00. **TRANSMITENTE:** DALVA SNIDER GIORGIO, brasileira, divorciada, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada nesta capital., CPF 193.106.410-53; **WALTER EDGAR ANTUNES**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta capital., CPF 055.026.590-20.

ADQUIRENTE: QUINTINO ASSIS NEVES, militar, CPF 078.379.170-49, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com FLAVIA MARINA NEVES, do lar, CPF 976.351.460-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTINUA NO VERSO



www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

FLS.
2v

MATRÍCULA
46.238

PROTOCOLO: Nº 446.298 de 22/06/2004. Escrevente: Ana Luiza

Escrevente Autorizado(a): *Ana Luiza*

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos: R\$. 163,30

R.13-46.238, de 20 de julho de 2011.

COMPRA E VENDA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 13/07/2011. **VALOR:** R\$.100.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.100.000,00. **TRANSMITENTE:** **QUINTINO ASSIS NEVES**, CNPF 078.379.170-49, funcionário público civil aposentado, sua esposa **FLAVIA MARINA NEVES**, CNPF 976.351.460-68, funcionária pública, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE: **ARNO BALTAZAR SALDANHA MACIEL**, CNPF 167.722.530-00, brasileiro, proprietário estabelecimento prestação de serviço, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 589.072 de 14/07/2011. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a): *Fabiano*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.439,30 e Selo: 0471.07.1100010.00872 R\$ 6,00.

R.14-46.238, de 20 de julho de 2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 13/07/2011. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$.70.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$.100.000,00.

PRAZO: 273 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$.681,43, vencendo-se a primeira em 13/08/2011. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 5,0000% e Taxa Anual Efetiva de 5,1163%.

DEVEDOR(Fiduciante): **ARNO BALTAZAR SALDANHA MACIEL**, CNPF 167.722.530-00, brasileiro, proprietário estabelecimento prestação de serviço, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital.

CREDORA (Fiduciária): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº 589.072 de 14/07/2011. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a): *Fabiano*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.326,40 e Selo: 0471.07.1100010.00873 R\$ 6,00.

AV-15-46.238, de 15 de dezembro de 2021. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: Conforme requerimento contido no Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, de

CONTINUA A FOLHAS

03

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

46.238
MATRÍCULAREGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 15 de dezembro de 2021

FLS.
03MATRÍCULA
46.238

18/10/2021, e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, de 01/12/2021, pela parte interessada, foi dito que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda sob nº 6395503.

PROTOCOLO: 870.095 de 16/11/2021, 873.087 de 10/12/2021. Escrevente: Larisa Lima

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 86,60. Selo 0471.04.2100049.00696: R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo 0471.01.2100047.09930: R\$ 1,40.

AV-16-46.238, de 15 de dezembro de 2021. CANCELAMENTO: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, de 18/10/2021, e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, de 01/12/2021, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.14.

PROTOCOLO: 870.095 de 16/11/2021, 873.087 de 10/12/2021.

Escrevente: Larisa Lima

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 201,80. Selo 0471.07.2100032.03398: R\$ 36,60.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo 0471.01.2100047.09948: R\$ 1,40.

R-17-46.238, de 15 de dezembro de 2021. COMPRA E VENDA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, de 18/10/2021, e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, de 01/12/2021. **VALOR:** R\$200.000,00 (sendo R\$11.655,85 com recursos do FGTS do(s) comprador(es)). **AVALIAÇÃO:** R\$200.000,00. **TRANSMITENTE(S): ARNO BALTAZAR SALDANHA MACIEL**, CPF 167.722.530-00, brasileiro, separado judicialmente, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital.

ADQUIRENTE(S): ELIAS VARGAS SEVERO, CPF 030.927.030-81, brasileiro, solteiro, maior, vistoriador, residente e domiciliado nesta Capital.

PROTOCOLO: 870.095 de 16/11/2021, 873.087 de 10/12/2021.

Escrevente: Larisa Lima

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 468,50. Selo 0471.08.2000033.02523: R\$ 49,50.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 2,70. Selo 0471.01.2100050.03863: R\$ 1,40.

R-18-46.238, de 15 de dezembro de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia

Continuar no verso



ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caec



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	46.238

de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, de 18/10/2021, e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, de 01/12/2021. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$112.926,73. **AVALIAÇÃO:** R\$170.000,00. **PRAZO:** 360 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$1.074,45, vencendo-se a primeira em 18/11/2021. **JUROS:** Taxa Efetiva Anual de 7,8650%, Taxa Nominal Anual de 7,5949%. **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)):** **ELIAS VARGAS SEVERO**, CPF 030.927.030-81, brasileiro, solteiro, maior, vistoriador, residente e domiciliado nesta Capital.

CREDOR (Fiduciário): ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP.

PROTOCOLO: 870.095 de 16/11/2021, 873.087 de 10/12/2021.

Escrevente: Larisa Lima

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 308,40. Selo 0471.07.2100032.03399: R\$ 36,60.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 2,70. Selo 0471.01.2100047.09957: R\$ 1,40.

AV-19-46.238, de 31 de janeiro de 2025. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0046238-08.

Escrevente: Andrew Brusamarelo

Escrevente Autorizado(a): *Karen Tuci*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2400051.03886: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2400052.08712: (Isento).

AV-20-46.238, de 31 de janeiro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Requerimento, de 20/01/2025, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, credor fiduciário da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia, firmado em 01/12/2021. **VALOR:** R\$170.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$170.000,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº 0051.2025.00165.0, de 20/01/2025, mediante recolhimento de R\$5.100,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciante):** **ELIAS VARGAS SEVERO**, CPF 030.927.030-81, brasileiro, solteiro, maior, vistoriador, residente e domiciliado nesta Capital.

ADQUIRENTE (Fiduciário): ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP.

OBS: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 986.637 de 21/01/2025. Escrevente: Andrew Brusamarelo

Escrevente Autorizado(a): *Karen Tuci*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

continua na fl. 04

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

46.238
MATRÍCULA



CNM: 099267.2.0046238-08

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 31 de janeiro de 2025

FLS.
04

MATRÍCULA
46.238

Emolumentos: R\$ 455,40. Selo 0471.08.2400023.05731: R\$ 72,60.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo 0471.01.2400052.08714: R\$ 2,00.

AV-21-46.238, de 15 de maio de 2025. LEILÃO: Conforme requerimento e termo de quitação, de 14/05/2025, instruídos de provas hábeis, pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, foi dito que, em virtude de consolidação de propriedade objeto da Av.20, foram realizados os leilões em 28/03/2025 (1º Leilão) e 11/04/2025 (2º Leilão), sem arrematantes, sendo a dívida considerada extinta, com recíproca quitação, nos termos da Lei 9.514/97.

PROTOCOLO: 996.168 de 23/04/2025, 996.169 de 23/04/2025. Escrevente: Andresa

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 52,00. Selo 0471.04.2500011.00647: R\$ 5,20.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo 0471.01.2500013.05096: R\$ 2,10.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 46.238 do Livro 02-Reg. Geral.

(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0046238-08

Atos: Certidão: R\$ 44,80 - 0471.04.2500011.05199 - R\$ 5,20, Busca: R\$ 13,20 - 0471.03.2500014.02638 - R\$ 4,20, Proc. Eletrônico: R\$ 6,90 - 0471.01.2500015.04196 - R\$ 2,10. Total: R\$ 79,82
Porto Alegre, 15/05/2025

Documento eletrônico assinado digitalmente por Luan Amorim Rocha – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2025 00057564 83



ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por LUAN AMORIM ROCHA - 19/05/2025 15:50